

MATRICULA

36.450

FICHA

1

Santos, 26 de julho de 1983.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- UMA FRAÇÃO IDEAL de 0,105152% de todo de um terreno que mede 43,70 ms. de frente para a Avenida Bartolomeu de Gusmão, por 73,00 ms. da frente aos fundos, de um lado, onde confronta e faz esquina com a rua Alexandre Martins, de outro lado, onde mede 72,25 ms. confronta com Emilia Rossmann Martins ou sucessores, e nos fundos mede 40,00 ms. e confronta com quem de direito; fração ideal éssa de propriedade dos ESPÓLIOS DE PERSIO MARTINS e sua mulher; e o APARTAMENTO N.º 16.117, localizado no 16.º andar tipo, do Bloco 200, com acesso e entrada pelo n.º 3 da rua Alexandre Martins, do "CONJUNTO ILHAS DO SUL", construído no descrito terreno, contendo dito apartamento a área total construída de 30,997 m², sendo 21,260 m². de área útil e 9,737 m². de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,105152% no terreno e demais coisas comuns construídas, localizado com frente para o poço de garagem e tendo como divisa de um lado o apartamento tipo 116, e de outro o apartamento tipo 118, e nos fundos e corredor de circulação; apartamento esse de propriedade de Constâncio Figlie, casado, conforme contrato de construção.- Alvará de Marinha n.º 988/83, de 23 de junho de 1.983.- **PROPRIETÁRIOS:**- OS ESPÓLIOS DE PERSIO MARTINS e sua mulher RENATA MORANDI MARTINS, CPF 138.818.258-16; e CONSTÂNCIO FIGLIE, brasileiro, aposentado, CIC 035.992.728-91, casado com ALFREDA ORLANDI FIGLIE, no regime da comunhão de bens antes da lei 6.515/77, domiciliado em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.- **REGISTROS ANTERIORES:** n.ºs. 30.663 da 1.ª Circunscrição e 553 da 2.ª Circunscrição.

O 16.º Escrevente: _____ O 8.º Escrevente Autorizado: _____

R. 1 - 36.450.-

DATA:- 26 de julho de 1.983.-

TRANSMITENTES:- OS ESPÓLIOS DE PERSIO MARTINS e sua mulher RENATA MORANDI MARTINS, já qualificados, representados por LÉLIA MARTINS DE CARVALHO, casada, nos termos do alvará judicial mencionado no título. **ADQUIRENTE:**- CONSTÂNCIO FIGLIE, casado com ALFREDA ORLANDI FIGLIE, no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, já qualificado.- **TÍTULO:**- Venda e Compra.- **FORMA:**- Escritura de 14 de julho de 1.983, das notas do 1.º Tabelião de Santos.- **VALOR:**- Cr\$ 34,70 (trinta e quatro cruzeiros e setenta centavos).-

O 16.º Escrevente: _____

O 8.º Escrevente Autorizado: _____

R. 2 - 36.450.-

DATA - 23 de setembro de 1985.-

TRANSMITENTES:- CONSTÂNCIO FIGLIÉ, brasileiro, aposentado e sua mulher ALFREDA ORLANDI FIGLIÉ, italiana, do lar, casados antes da Lei 6.515/77.

MATRICULA

36.450

FICHA

1

VERSO

no regime da comunhão de bens, CPF 035.992.728-91, domiciliados em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.- **ADQUIRENTE:-** JULIO MAGRI, industrial, CPF 004.998.898-00, domiciliado em São Paulo, casado antes da Lei 6.515/77, no regime da comunhão de bens, com ALBINA SANFELICE MAGRI, do lar, brasileiros, domiciliados em São Paulo.- **TITULO:-** Venda e Compra. **FORMA:-** Escritura de 26 de agosto de 1985, das notas do 22º Escrivão de São Paulo.- **VALOR:-** Cr\$ 8.000.000.- Alvará de Marinha nº 1.294/85 de 25 de julho de 1985.-

O Escrevente:

O Escrevente autorizado:

R. 3 - 36.450.-

DATA:- 18 de março de 1.988.-

DEVEDORES:- JULIO MAGRI e sua mulher ALBINA SANFELICE MAGRI, brasileiro proprietários, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6515/77, CPF. nº 004.998.898-00, domiciliadas em São Paulo.- **CREDOR:-** AMÉRICO ANTONIO MORESCO, brasileiro, solteiro, maior, professor, CPF. nº 855.947.418-87, domiciliado em Santos.- **TITULO:-** Compromisso de Venda e Compra.- **FORMA:-** Escritura de 05 de janeiro de 1.988, das notas do 9º Tabelião de Santos.- **VALOR:-** Cz\$ 85.000,00; já integralmente recebido pelos devedores do credor, do que deram quitação.- Este compromisso é feito em caráter irrevogável e irretroatável.-

O ESCRIVENTE:-

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:-

AV. 4 - 36.450. (casamento)

DATA:- 05 de novembro de 1.998.

Nos termos da escritura de 23 de março de 1.998, lavrada no 9º Tabelião de Notas de Santos, livro 604, fls. 217, instruída com certidão de casamento, termo no. 2.277, livro B-5, expedida em 22 de outubro de 1.990, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 4º Subdistrito da comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, procedo esta averbação para constar que AMÉRICO ANTONIO MORESCO, casou-se pelo regime da comunhão parcial de bens, em 22 de outubro de 1.990, com ERICA MULLER KUNTZ, a qual passou a assinar ERICA MULLER KUNTZ MORESCO.-

AVERBADO POR:-

PAULO ANGELO CORREA,

escrevente.

R. 5 - 36.450. (cessão de direitos)

DATA:- 05 de novembro de 1.998.

Pela escritura referida na AV. 4, o promissário AMÉRICO ANTÔNIO MORESCO, professor,

-(CONTINUA NA FICHA Nº 02)-

MATRÍCULA
36.450

FICHA
2

Santos, **05** de **novembro** de 19 **98**

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 36.450) -

portador da cédula de identidade RG. no. 5.638.961-SSP/SP e também da cédula de identidade RG. no. 4.078.399-5-SSP/SC, assistido de sua mulher **ERICA MULLER KUNTZ MORESCO**, supervisora escolar, portadora da cédula de identidade RG. no. 185.747-SSP/SC, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na atual Lei no. 6.515/77, inscritos no CPF sob nos. 855.947.418-87 e 179.257.629-34, respectivamente, residentes e domiciliados em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Lauro Linhares no. 1.730, apto. 207, Trindade, **“CEDEU E TRANSFERIU”** todos os seus direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra registrado sob no. 3, nesta matrícula, à **RACHEL ROSA DE LIMA**, brasileira, desquitada, aposentada, portadora da cédula de identidade RG. no. 322.757/Ministério da Marinha, inscrita no CPF. sob no. 304.095.007-04, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Alexandre Martins no. 03, apto. 16-117, pelo preço de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), Valor Venal - R\$ 12.144,16.-

REGISTRADO POR: Paulo Angelo Correa **PAULO ANGELO CORREA**,
escrevente.

AV. 6 - 36.450. (identificação do imóvel)

DATA:- 05 de novembro de 1.998.

Em cumprimento ao que ficou determinado na ata da Correição Geral Ordinária realizada em 12 de junho de 1.991, neste Registro de Imóveis, pela E. Corregedoria Geral da Justiça, procedo esta averbação para identificar corretamente o imóvel desta Matrícula, ou seja: **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- APARTAMENTO No. 16.177, LOCALIZADO NO 16º ANDAR TIPO, DO BLOCO 200 DO CONJUNTO ILHAS DO SUL, SITUADO À RUA ALEXANDRE MARTINS, No. 3,** contendo a área total construída de 30,997 ms2., sendo 21,260 ms2. de área útil de 9,737 ms2. de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,105152% no terreno e demais coisas comuns construídas, localizado com frente para o poço da garagem e tendo como divisa de um lado o apartamento tipo 116, e de outro o apartamento tipo 118, e nos fundos o corredor de circulação. O terreno onde foi construído o referido prédio, está descrito e caracterizado na especificação condominial, averbada à margem das transcrições nos. 30.663 do 1º Registro de Imóveis local e 553 desta serventia, em 10 de agosto de 1.971. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos **sob no. 77.019.012.531.-**

AVERBADO POR: Paulo Angelo Correa **PAULO ANGELO CORREA**,
escrevente.

PARA SIMPLES CONSULTA
 NÃO VALE COMO CERTIDÃO
 R\$ 21,13

Realização disponível em
 www.registradores.org.br

FICHA
2
 MATRÍCULA
36.450